

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 024/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS -
CI/CENTRO E A EMPRESA MEDITON
FARMACÊUTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Brasil, nº 98, térreo/sala comercial, bairro Centro, município de Pato Branco/PR, CEP 85.501-071, inscrita no CNPJ sob o nº 29.614.830/0001-90, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Rodrigo Kienen, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] DETRAN/PR, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** os valores dos itens **340 e 530**, da Ata de Registro de Preços nº 024/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o valor do item **340 – ESPIRONOLACTONA 25 MG CP – MARCA EMS**, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 024/2021, de 18/08/2021, **para o valor de R\$ 0,1605**; e o item **530 – METILDOPA 500 MG CP – MARCA EMS**, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 024/2021, de 18/08/2021, **para o valor de R\$ 0,8400**. Tendo em vista, que o valor solicitado no reequilíbrio pela empresa é menor que o valor ofertado pelas próximas colocadas, o Consórcio deferiu o pedido de reequilíbrio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 28 de janeiro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

RODRIGO KIENEN
Mediton Farmacêutica Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: